



## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2024 - Fundação CASA

Itaquaquecetuba, 04 de junho de 2024.

A Dirigente de Ensino da Diretoria da Região de Itaquaquecetuba torna público o edital de cadastro para o preenchimento das vagas disponíveis e para as que surgirem durante o ano letivo de 2024 nas unidades da Fundação CASA jurisdicionadas à DER de Itaquaquecetuba.

### 1. DOS REQUISITOS

O cadastro destina-se a docentes inscritos para o processo regular de atribuição de aulas 2024, (**cadastro Vunesp**), com **Licenciatura plena em Matemática, Física, Ciências, Biologia e Química**.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Para atuar como professor em 4 turmas período manhã, junto a Fundação CASA Terra Nova, atendendo a grade Horária já definida sem possibilidades de alteração:

#### Grade Ciências, Biologia, Química

	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª	07h10 07h55	BIOLOGIA N3B				CIÊNCIAS N2B
2ª	07h55 08h40	BIOLOGIA N3B				CIÊNCIAS N2A
3ª	08h40 09h25	CIÊNCIAS N2B				CIÊNCIAS N2A
4ª	09h25 10h10	CIÊNCIAS N2B		BIOLOGIA N3A		QUÍMICA N3A
5ª	10h30 11h15	QUÍMICA N3B		BIOLOGIA N3A		
6ª	11h15 12h			CIÊNCIAS N2A		
7ª	12h 12h45	CIÊNCIAS N2A		CIÊNCIAS N2B		

#### Grade matemática e física

	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª	07h10 07h55		Matemática N3B	Física N3A		Matemática N2A
2ª	07h55 08h40			Física N3B	Ed. Financeira N2A	Ed. Financeira N3A
3ª	08h40 09h25		Matemática N2A	Ed. Financeira N3A		Matemática N3A
4ª	09h25 10h10		Matemática N2A	Matemática N2B	Matemática N2A	Matemática N2A
5ª	10h30 11h15	Matemática N2B	Matemática N3B	Ed. Financeira N2B	Matemática N2A	Matemática N3A
6ª	11h15 12h	Matemática N3B	Matemática N3A	Ed. Financeira N3B	Matemática N2B	Matemática N2B
7ª	12h 12h45	Matemática N3B	Matemática N3A	Ed. Financeira N3B	Matemática N2B	Matemática N2B



### 3. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE ENTREVISTA

4.1 Para concorrer as vagas disponíveis ou ao cadastro reserva, o candidato deverá se apresentar na unidade escolar a partir de 06 de junho até o preenchimento das vagas.

**a. Horário:** todos os dias após às 14:00hs.

**b.1. Local da entrevista para Fundação CASA Terra Nova:** Escola Estadual Professora Zilda Braconi Amador. R. Batatais, 38 - Vila Bartira, Itaquaquecetuba-SP.

### 4. DOS DOCUMENTOS

5.1. Trazer, RG, CPF, Diploma e Histórico da licenciatura, conforme disciplinas disponíveis; o interessado deverá apresentar também, envelope identificado contendo o seguinte documento:

5.2. Breve Memorial com a apresentação da trajetória profissional e acadêmica do docente;

### 5. DO PERFIL DOCENTE

5.1. O docente que atuará na Unidade de Internação (CI) deverá atender os seguintes requisitos:

5.2. Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

5.3. Saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

5.4. Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

5.5. Ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

5.6. Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.



## 6. DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO

- 1.1. Na existência de vagas, a atribuição de aulas será sempre precedida de entrevista de acordo com a respectiva área e/ou disciplina da matriz.
- 6.2. Finalizada a entrevista, o candidato será informado, no prazo máximo de 48h, sobre a sua aprovação ou não.
- 6.3. O docente aprovado e selecionado terá atribuídas as aulas no Projeto Fundação CASA no ano de 2024, devendo atender as especificações estabelecidas na Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017.

VANESSA FERREIRA BRASÍLIO DOS SANTOS  
DIRETORA DE ESCOLA

  
Vanessa F. B. dos Santos  
RG: 40.830.102-7  
CPF: 360.014.878-80  
Diretora de Escola